
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município da Gameleira, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a exigência do art. 3º, Inciso IV, da Lei 10.520/02, que requer a nomeação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor; e

CONSIDERANDO por fim, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I –NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar junto a Administração Pública Direta e Indireta do Município, composta pelos membros a seguir:

a) **FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA (Pregoeiro)**, solteiro, portador do RG nº 7.077.858 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 064.197.674-74, residente e domiciliado na Travessa São José, nº 41, centro, Joaquim Nabuco/PE.

b) **RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS (Apoio)**, casado, portador do RG nº 7.023.964 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 069.991.684-40, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Gomes, nº 491, Cohab 1, Palmares/PE.

c) **ELIEZER GOMES DA SILVA (Apoio)**, casado, portador do RG nº 3.309.444 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 389.377.434-34, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 11, Santa Luzia, Gameleira/PE.

II –ATRIBUIR ao Pregoeiro e Equipe de Apoio a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização o Pregão nas formas Presencial e Eletrônica, previstas na Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional da Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:8C1F866D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2022. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>